



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020

O Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo SEI-GDF abaixo informado, vem através deste, tornar sem efeito a publicação da ratificação da Dispensa de Licitação Nº 058/2020, cuja ratificação teve sua publicação na data de 25 de Agosto de 2020 e teve sua revogação determinada na data de 24 de Novembro de 2020; cujo objeto é a Aquisição em caráter Emergencial de REAGENTES para dosagens bioquímicas para enfrentamento da pandemia COVID-19, com fornecimento de equipamentos automatizados, em regime de comodato, nos termos do Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, processo nº 00060-00150153/2020-35 - SEI-GDF (S.E.I.). Assim para que adquirisse a necessária eficácia determinei a presente publicação.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal